



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

---

**Projeto de lei nº 004**

Dispõe sobre a denominação do memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no Município de Itajá/RN e institui o dia municipal em memória das vítimas da covid-19.

O Vereador que a esta subscreve, fundamentado nos dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa, **PROPÕE** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Padre Francisco Erivaldo Barbosa (Padre Naldo) o memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no Município de Itajá/RN, que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º. Fica instituído o Dia Municipal em Memória da Vítimas da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 01 de junho, data do falecimento do Padre Naldo, passando esse a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º. Este Projeto de Lei irá para sanção do Executivo Municipal, e, em um prazo de 30 dias, deverá ser sancionada, para, então, em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Itajá/RN, 09 de maio de 2022.

José Possidônio Lopes Neto

Vereador - MDB